DESPORTIVA



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 246.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Suspensão

Destinatários: Combatente A. Clube, Diretor do Departamento Técnico, Diretor de Registro e Transferência, Federação Amapaense de Futebol e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que o Combatente A. Clube está **Suspenso** de toda e qualquer competição futebolística, ficando impedido inclusive, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou assembléias da Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Respeitosamente.

Macapá, 3 de maio de 2017.

Daynara Calandrine. Secretária do TJD